

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 141 • São Paulo, quarta-feira, 31 de julho de 2019

### UNIDADES REGIONAIS

#### UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA - UR-17

UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA-UR-17  
Ofícios expedidos solicitando justificativas:  
Ofício nº 167/2019 UR-17 Data: 29/07/2019  
TC-00014259.989.19-2 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções  
Órgão: Prefeitura Municipal de Restinga  
Responsável: Amarildo Tomas do Nascimento - Prefeito  
Ofício nº 195/2019 UR-17 Data: 29/07/2019  
TC-00015569.989.19-7 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções  
Órgão: Prefeitura Municipal de Franca  
Responsável: Gilson de Souza - Prefeito  
Ofício nº 211/2019 UR-17 Data: 23/07/2019  
TC-00016499.989.19-2 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções  
Órgão: Prefeitura Municipal de Miguelópolis  
Responsável: Naim Miguel Neto - Prefeito  
PROVISÃO DE QUITAÇÃO  
Processo: TC-00025248.989.18-8  
Órgão: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista  
Responsável: Sr. Paulo César Lopes do Nascimento (Prefeito)  
Assunto: Recolhimento de Multa  
Considerando o recolhimento da multa de 20 (vinte) UFESPs, aplicada ao responsável, com comprovante anexado no evento 106, fica regularizada perante o Tribunal de Contas a situação do Sr. Paulo César Lopes do Nascimento, expedindo-se a presente Provisão de Quitação para cumprir o despacho do Exmº. Conselheiro-Substituto, Auditor Dr. Antônio Carlos dos Santos (evento 112), em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE – SESSÃO ADMINISTRATIVA  
À vista do decidido em sessão convocada com fundamento nos artigos 73 e 75 do Regimento Interno e realizada em 17/07/2019:  
APOSENTANDO, a pedido, com proventos integrais, do QSTC, WANDER CORTEZZI, RG 8.773.198-8, no cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9003178-01 (ATO 1544/2019).

#### ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL  
DESIGNANDO:  
OTAVIO BORSI JUNIOR, RG 30.615.001-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Maria Renata Di Renzo Paulo, por abono (ATO 1811/2019);

CLEBER IGNACIO DA SILVA, RG 23.007.140-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fernando Imbernom Nascimento, por férias (ATO 1812/2019);  
GUSTAVO DE CONTI MACEDO, RG 21.339.935-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Denis Cassio Gabriel, que proferiu palestra no “8º SGPSP - Seminário de Gestão Pública Fazendária”, promovido por ASSEFIN-SP - Associação de Secretários Municipais de Finanças do Estado de São Paulo e Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, em Ribeirão Preto – SP (ATO 1814/2019).

#### ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora CHRISTIANNE MARIA AMORIM FERNANDES, RG 33.138.919-8, SEI 9002423-14 (ATO 1800/2019).  
DESIGNANDO:  
ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO, RG 29.919.889-3; GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, RG 19.326.563-1, HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III; MARIO BORGES RODRIGUES FILHO, RG 10.191.048-4, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização e FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, RG 43.534.345-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 114/2019-78, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1801/2019);  
EDMILSON MANOEL DE ARAUJO, RG 26.744.627-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ari de Souza Soares, por abono (ATO 1802/2019).  
APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração da servidora VALERIA YUMI NODA, RG 18.520.406-5, mais 01/10, a partir de 23/06/2019, do pró-labore referente à função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, nos termos da L.C. nº 1272/15 e do TCA-7194/026/16, totalizando 10/10, SEI-9003427-23.  
DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor EVERTON DE SIQUEIRA ONOFRIO, RG 43.944.948-0,

01/10, a partir de 01/12/2017, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e os de ASSESSOR TÉCNICO, e 01/10, a partir de 01/12/2018, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e os de ASSESSOR TÉCNICO-PROCURADOR, ambos do QSTC, SEI-9004646-23.

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que ficam incorporados à remuneração do servidor JOSÉ MANDIA JUNIOR, RG 8.415.712, 10/10, a partir de 09/01/2014, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e os de ASSESSOR TÉCNICO, do QSTC, TCA-3677/888/23.

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração da servidora MARIANGELA ZILLI GOMES, RG 16.890.800-1, mais 01/10, a partir de 10/03/2019, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e os de ASSESSOR TÉCNICO-PROCURADOR, do QSTC, totalizando 10/10, SEI-9003566-23.

DECLARANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração da servidora MÁRCIA MIYUKI SAMPEI, RG 17.960.001-1, mais 01/10, a partir de 04/11/2018, da gratificação de representação de gabinete atribuída ao Grupo 1, totalizando 5/10, SEI 9003557-17.

DECLARANDO, nos termos dos incisos IV e V do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração do servidor PAULINO DE OLIVEIRA MELLO, RG 9.598.615, mais 01/10, a partir de 01/06/2019, da Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), referente à diferença entre a gratificação anteriormente incorporada, correspondente ao coeficiente de 10,16 (10/10) e ao de 10,95, ambos sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, totalizando 5/10, SEI-9002057-17.

#### ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DESIGNANDO GUILHERME BORGES LIMA, RG 44.984.281-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cecília Yukari Akao, por férias (ATO 1815/2019).

#### DIRETORIA DE MATERIAIS

DIRETORIA DE MATERIAIS  
– SEÇÃO DE PATRIMÔNIO – DM-4  
PROCESSO: SEI – 4281/2019-98  
EDITAL DE DESFAZIMENTO TCESP nº 02/2019  
OBJETO: DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS – LOTE ÚNICO

Nos termos do Edital de Desfazimento nº 02/2019 e de acordo com a Ata da Sessão Pública do Sorteio realizado no dia 22/07/2019, não tendo sido interpostos recursos quanto ao resultado do sorteio, sagrou-se vencedora do Lote Único a entidade ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD, que fica intimada a retirar os bens no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação.

#### DM5

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5  
PREGÃO ELETRÔNICO TCE 38/19 – ABERTURA  
Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 38/19 - Objeto do SEI Processo nº 4876/2019-43, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de plataforma de elevação vertical para pessoas com deficiência na Unidade Regional de Araras (UR-10). A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 16/08/2019, às 9h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 39/19 – ABERTURA  
Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 39/19 - Objeto do SEI Processo nº 4271/2019-52, visando à prestação de serviços de reforma da Unidade Regional de Marília (UR-4). A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 19/08/2019, às 9h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br.

#### DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI nº 0000114/2019-78  
CONTRATO Nº 46/19  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: ARSON & REIS MULTI SERVICE LTDA – ME  
OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos adequados para a execução deste objeto.  
VALOR TOTAL: R\$ 877.200,00 (oitocentos e setenta e sete mil e duzentos reais).  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.39.79.  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520/02.  
VIGÊNCIA: inicia-se na data indicada na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada na Autorização para Início dos Serviços.  
DATA DA ASSINATURA: 29/07/19

## Adquira já o seu Certificado Digital

Sua certificação digital pelo tempo que você precisa e o valor que você pode pagar.

Acesse nosso site e compre seu Certificado Digital com validade de 12, 18, 24 ou 36 meses. Aproveite os valores promocionais!

Para você que é microempresário, empresário de pequeno porte, empreendedor individual e microempreendedor individual o desconto é especial. Confira!

www.imprensaoficial.com.br

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO